ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

Órgão / entidade	**RIOURBE**
Data da 2ª visita	**10/12/2014**
Contrato selecionado	**Contrato nº 98/2012, construção de 2 unidades da Clínica da Família e de Centro de Reabilitação na Av. Monsenhor Félix - Irajá.**
Critérios da seleção	**Relevância da obra**
Equipe	**Marcus Magno Mamona Guimarães** **Auditor de Controle Externo** **Matr. nº 40/901.842** **Marcio Sousa Bandeira de Melo** **Auditor de Controle Externo – Especialidade Engenharia** **Matr. nº 40/901.375**

SUMÁRIO

1) RELATÓRIO DA 2ª VISITA – DIA 10/12/2014
2) SERVIÇOS A EXECUTAR (MEMORIAL DESCRITIVO)
3) LOCAL DA OBRA
4) APROVAÇÃO DO PROJETO E LICENCIAMENTO
5) PONTOS DE QUESTIONAMENTO - RETROSPECTIVA DAS VISITAS ANTERIORES
6) 2ª VISITA: ABRANGÊNCIA DA 3ª A 4ª MEDIÇÃO
7) RESUMO DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E ANÁLISE DAS MEDIÇÕES
8) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
9) SOLICITAÇÕES À JURISDICIONADA
10) CONCLUSÃO

ANEXOS

1. Ofício de apresentação
2. Memorando de Reinício
3. Cronograma físico-financeiro
4. Memória de Cálculo
5. Relatório FINCON
6. Relatório Gerencial SISCOB
7. Medições

1) *RELATÓRIO DA 2ª VISITA – DIA 10/12/2014*

CONTRATO Nº: 98/2012

OBJETO: Construção de 2 (duas) unidades da Clínica da Família e de Centro de Reabilitação na Av. Monsenhor Félix, Irajá - XIV RA - AP 3.3.

EMPRESA: P.A.G Aoliabe Construção Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 034/2011 - Art. 23, inciso I, "c" da Lei 8666/93.

CONTRATO - TCMRJ Nº: 40/006.470/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 09/003.466/2011

PT: 18.01.10.301.0330.1887

PRAZO TOTAL (incluindo prorrogações): 240 dias corridos

DATA DE INÍCIO (memorando de início): 27/09/2012

PREVISÃO DE TÉRMINO: 30/03/2015

SUSPENSÃO NA CONTAGEM DE PRAZO: 23/11/2012 a 29/09/2014

PRAZO RESTANTE: 110 dias

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 6.767.645,80

VALOR TOTAL EMPENHADO (FINCON[1]): R$ 4.199.920,32

VALOR TOTAL A EMPENHAR (FINCON[1]): R$ 2.567.725,48

VALOR TOTAL LIQUIDADO (FINCON[1]): R$ 508.000,00

MEDIÇÕES REALIZADAS:

Medição	Etapa	Período de Execução	Valor R$	%
1ª	1ª intermediária	27/09/12 a 03/10/12	235.677,96	3,48
2ª	1ª complementar	04/10/12 a 26/10/12	272.322,04	4,02
3ª	2ª intermediária	27/10/12 a 22/11/12	0,00	0,00
4ª	2ª complementar	29/09/14 a 01/10/14	530.488,70	7,84
Total acumulado			**1.038.488,70**	**15,34**

[1] Relatório FINCON de 11/12/2014.

FISCAIS DA OBRA:

Nome: Carlos Wagner M. de Amorim - 13/117.203-0
Nome: Renato Kubrusly Aranha - 13/156.504-3
Nome: Renato Zegert de Rooij - 13/190.062-0

PROCESSOS RELATIVOS AO CONTRATO nº 98/2012:

Nº TCM	Fundamentação	Data da realização/ assinatura	Objeto	Valor (R$)	Prazo (dias)	Decisão
40/4386/11	CO nº 34/11	09/03/12	Construção de 2 (duas) unidades da Clínica da Família e de Centro de Reabilitação na Av. Monsenhor Félix, Irajá.	7.778.903,22	240	Arquivado em sessão de 11/01/12
40/6470/12	Contrato nº 98/12	18/09/12		6.767.645,80		Arquivado em sessão de 27/02/13

2) Serviços a executar (Memorial Descritivo)

CLINICAS DA FAMÍLIA

Área Coberta, subdividida em área dos módulos e área complementar.

Área dos Módulos:

- Área de Recepção,
- Área de Auditório - na Unidade Clínica da Família Irajá II
- Área de Consultórios,
- Área de Armazenagem de Material e Medicamentos,
- Área de Vestiário,
- Área Administrativa,
- Área de Reuniões,
- Área de Tecnologia da Informação,
- Depósito,
- Área de Material e Esterilização,
- Área de Serviços de Apoio,
- Área de Imagem – Raio X e Ultrassonografia
- Banheiros.

Área Complementar aos Módulos:

- Área de Circulação
- Paisagismo

Área Externa que terá diferentes graus de urbanização a ser realizada para sua implantação de acordo com a especificidade de cada terreno, e poderá ser composta de:

- Acesso de Pedestres
- Estacionamento de veículos
- Sistema de Armazenamento e Distribuição de Água
- Iluminação
- Pavimentação
- Poste/Totem de Identificação
- Paisagismo

CENTRO DE FISIOTERAPIA

Área Coberta, subdividida em área dos módulos e área complementar.

Área dos Módulos:

- Área de Consultórios
- Área de Depósito
- Área de Vestiários
- Área Administrativa
- Área de Copa
- Área de Fisioterapia
- Área de Sanitários

Área Complementar aos módulos:

- Área de circulação
- Paisagismo

3) Local da Obra:

Os Fiscais, Carlos Wagner M. de Amorim e Renato Kubrusly Aranha, relataram que não há previsão de reinício da obra da 1ª Clínica da Família, vistoriada na 1ª Visita Técnica, situada na Av. Monsenhor Felix e não há definição do local nem do início das obras de construção do Centro de Reabilitação.

A 2ª Clínica da Família, objeto desta Visita Técnica, está situada na Estrada da Água Grande s/n, em Irajá.

4) Aprovação do projeto e licenciamento:

Tendo em vista a suspensão do contrato de 23/11/2012 a 29/09/2014, e o questionamento 6.4 da 1ª Visita Técnica, vide item 5 deste relatório, solicitamos aos fiscais da obra, no dia da visita, a atualização das seguintes licenças:

- Licenciamento das jazidas, pedreiras e saibreiras;
- As licenças de transporte e da destinação final dos resíduos;

Foram enviados os Projetos Básicos (Planta Situação e Geral) e Executivos.

A licença Ambiental Municipal está válida até 07/02/2017.

5) Pontos de questionamento - Retrospectiva das visitas anteriores:

Os pontos de questionamento abaixo listados, referentes à visita anterior, foram encaminhados à jurisdicionada, para manifestação.

1ª visita: Abrangência da 1ª a 2ª medição

Questionamentos	Status
Questionamento 6.1 do 1º Relatório de Visita Técnica: **TCMRJ:** Informar quais os motivos de paralisação da obra e se existe previsão de reinício, tendo em vista que já foram gastos R$ 508.000,00 e a obra encontra-se abandonada e depredada e não há até o presente momento qualquer indicação de rescisão contratual (item 5). **1ª Resposta da RIOURBE:** "O motivo de paralisação da obra foi para aguardar a definição e aprovação do projeto executivo pela SMSDC, atualmente definido e aprovado." **1º Comentário:** Atendido parcialmente. A Jurisdicionada deve informar quem arcará com os custos do canteiro de obras depredado, quando a obra for reiniciada. **2ª Resposta da RIOURBE:** "As despesas recorrentes do presente serviço correrão à conta do adjudicatário." **2º Comentário:** Atendido.	Atendido. Fls. 25
Questionamento 6.2 do 1º Relatório de Visita Técnica: **TCMRJ:** As despesas remanescentes da obra, no valor de R$ 6.259.645,80, devem ser totalmente empenhadas (item 1). **1ª Resposta da RIOURBE:** "O empenho foi solicitado pela Coordenação Hospitalar, para o presente exercício e assim que for liberado será reiniciada a	Atendido Parcialmente. Fls. 25/26

obra." **1º Comentário:** Não atendido. A Jurisdicionada deve apresentar o empenho. **2ª Resposta da RIOURBE:** "Cumprimos informar que tão logo o empenho entre em vigência, iremos proceder submissão imediata de apresentação e envio ao douto E. TCM." **2º Comentário:** Atendido parcialmente. O TCMRJ deve acompanhar a liberação do sistema de empenhos e verificar se o mesmo será efetivado.	
Questionamento 6.3 do 1º Relatório de Visita Técnica: **TCMRJ:** Não foram apresentadas as licenças do transporte e do destinatário dos resíduos sólidos (item 3). **1ª Resposta da RIOURBE:** "Seguem em anexo as licenças do transporte e do destinatário dos resíduos sólidos." **1º Comentário:** Atendido.	Atendido. Fls. 18
Questionamento 6.4 do 1º Relatório de Visita Técnica: **TCMRJ:** Não foram apresentadas as licenças de regularidade das jazidas, pedreiras e saibreiras (item 3). **1ª Resposta da RIOURBE:** "Seguem em anexo as licenças de regularidade das jazidas, pedreiras e saibreiras." **1º Comentário:** Atendido parcialmente. A licença de operação para extração e beneficiamento de granito LO nº FE014749 está sem validade desde 15/05/2012. **2ª Resposta da RIOURBE:** Anexou o requerimento do pedido de renovação da licença LO nº FE014749 junto ao INEA. **2º Comentário:** Não atendido. Como a empresa ainda não possui a licença de operação, visto que a mesma venceu em 15/05/2012, a Jurisdicionada deve exigir que a Contratada busque outro fornecedor de granito, o qual possua a licença de operação válida. **3ª Resposta da RIOURBE:** Informou que tão logo seja reiniciada a obra, será exigido da Contratada a licença de operação para extração e beneficiamento de granito junto ao INEA, com validade de vigência no presente contrato. **3º Comentário:** Atendido parcialmente. O TCMRJ deve verificar esta licença tão logo seja reiniciada a obra.	Atendido Parcialmente. Fls. 31

6) 2ª visita: Abrangência da 3ª a 4ª medição

6.1) Execução Orçamentária.

Comparando a previsão do cronograma físico-financeiro (**Anexo 4**) com as etapas da execução orçamentária, tem-se o seguinte quadro:

Etapa	Orçamento por Etapa (%)	Execução por Etapa (%)	Orçamento Acumulado (%)	Execução Acumulada (%)
1ª	7,50	7,50	7,50	7,50
2ª	8,50	7,84	16,00	15,34

6.2) Execução.

O andamento da obra encontra-se atrasado em 0,66% (referenciado à 2ª etapa) em relação à previsão orçamentária.

O empenhamento dos recursos do contrato contempla o exercício de 2014, no montante de R$ 3.519.175,80, conforme o cronograma físico-financeiro, tendo sido empenhado ate o presente o valor de R$ 4.199.920,32, conforme relatório FINCON.

O Boletim Diário de Obras está preenchido corretamente de acordo com os artigos 31 e 32 da Resolução SMO nº 169/80.

Foram executados, dentre outros, os seguintes serviços: montagem do canteiro de obras, limpeza e acerto do terreno, demolição das paredes internas do prédio da antiga CONAB, e estão sendo executados o radier e contra-piso (fotos 06 e 07).

7) Resumo das Memórias de Cálculo e análise das medições.

7.1) Foi remetida a documentação referente às 3ª e 4ª medições, que somam R$ 530.488,70 (valor com BDI e taxa de desconto). No período abordado, observa-se que 5 itens da planilha orçamentária representam 62,26% do valor total da medição efetuada, conforme demonstrado na Tabela a seguir:

Tabela: Itens de maior relevância orçamentária nas medições analisadas

4ª medição (2ª Etapa Normal)			
Código	***Descrição resumida***	***Total medido no período (R$)***	***Participação no total das medições (%)***
SE 25.15.0400(A)	Projeto Executivo de Arquitetura	118.318,27	22,51
ET 45.10.0071(/)	Concreto Usinado Bombeado	116.457,00	22,15
SE 25.15.0250(A)	Projeto estrutural para Prédios Hospitalares	49.500,75	9,42
SE 25.50.0300(A)	Projeto Executivo de Instalação Mecânica	21.500,07	4,09
SE 25.70.0300(A)	Projeto Executivo de Instalação de Luz	21.500,07	4,09

7.2) A análise realizada não constatou irregularidades na memória de cálculo. Com a 4ª medição, o Contrato nº 98/2012 encontra-se 15,34% medido.

8) Relatório Fotográfico.

2ª visita – 10/12/2014

Foto 01 – Placa de identificação da obra.

2ª visita – 10/12/2014

2ª visita – 10/12/2014

Fotos 02 e 03 – Barracão da obra e depósito de materiais.

2ª visita – 10/12/2014

2ª visita – 10/12/2014

Fotos 04 e 05 –Prédio da antiga CONAB que está sendo recuperado, para compor a Clínica da Família.

2ª visita – 10/12/2014	2ª visita – 10/12/2014

Fotos 06 e 07 – Execução do Radier e Contra-piso da parte externa.

9) Solicitações à Jurisdicionada

9.1) Apresentar as licenças do transporte e do destinatário dos resíduos sólidos (item 4).

9.2) Apresentar as licenças de regularidade das jazidas, pedreiras e saibreiras (item 4).

9.3) Informar qual a previsão de reinício das obras da Clínica da Família situada na Av. Monsenhor Felix (item 3).

9.4) Informar o local e previsão de início das obras de construção do Centro de Reabilitação (item 3).

10) Conclusão

Uma vez que restam 84,66% dos serviços a medir, sugerimos o encaminhamento do presente ao Sr. Conselheiro Relator, para ciência do verificado e envio de cópia do relatório através de ofício em apartado, com fixação de prazo de 15 dias, se assim entender, para que o mencionado no **item 9** seja esclarecido pela Jurisdicionada.

Sugerimos após, o retorno deste processo a esta 2ª IGE para que seja programada a 3ª visita a obra.

2ª IGE, 17 de dezembro de 2014.

Marcio Sousa Bandeira de Melo
Auditor de Controle Externo - Engenheiro
Matrícula 40/901.375

Marcus Magno Mamona Guimarães
Auditor de Controle Externo
Matrícula 40/901.842

Sra. Inspetora Geral,

Reitero a conclusão apresentada no relatório da 2ª Visita Técnica, opinando pelo encaminhamento do presente ao Sr. Conselheiro para ciência do verificado e envio de cópia da instrução através de ofício em apartado, com fixação de prazo de 15 dias, se assim entender, para que o mencionado no item 9 seja esclarecido pela Jurisdicionada.

Solicita-se o posterior retorno a esta 2ª IGE para que seja programada a 3ª Visita Técnica.

À consideração de V. Sª

2ª IGE, 26/01/2015

Carlos Roberto Milet Cavalcanti Júnior
2ª IGE – 2ª Inspetoria Geral do Controle Externo
Inspetor Setorial
Matricula 40/901.373

Ao Sr. Secretário Geral da SGCE,

De acordo.

2ª IGE,

SIMONE DE SOUZA AZEVEDO
Inspetora Geral/2ª IGE/SGCE
Matrícula 40/900326